



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Terra Nova

terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano XI - Edição nº 01782 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

terranova.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
99A6F4C67490A03FDC04B0FC4B21B5A9

Prefeitura Municipal de Terra Nova

SUMÁRIO

- ERRATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA 026-2026.
- EXTRATO DE DISTRATO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 152/2025.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Dispensa



ERRATA AO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2026

O MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/BA, por intermédio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA referente ao TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2026, publicado no Diário Oficial do Município, terça-feira, 05 de maio de 2026, Ano XI – Edição nº 01779, Caderno 1, página 003, para fins de correção da fundamentação legal da contratação.

ONDE SE LÊ:

“(…) nos termos do art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 (…)”

LEIA-SE:

“(…) nos termos do art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 (…)”

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no referido Termo de Adjudicação e Homologação.

Terra Nova/BA, 08 de maio de 2026.

Eder São Pedro Menezes
Prefeito Municipal

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA – BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
EMAIL: GOVERNOTERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

EXTRATO DE DISTRATO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 152/2025

Espécie: Distrato Amigável ao Contrato nº 152/2025, firmado com a empresa **R SILVA SANTIAGO LTDA**, inscrita no CNPJ: 43.069.229/0001-95. **Objeto:** Rescisão amigável do Contrato nº 152/2025, por consenso entre as partes, com quitação recíproca das obrigações contratual, cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de alimentação escolar merenda escolar visando atender às necessidades da Rede Municipal de Educação de Terra Nova-BA. **Fundamento Legal:** art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Data da Assinatura:** Terra Nova-BA, 10/04/2026. Eder São Pedro de Menezes – Prefeito Municipal.